

Prefeitura Municipal de Hulha Negra
CNPJ 94.702.784/0001-43

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO SEM AMOSTRA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2129/2024

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de material para pequenos reparos, em prédios de responsabilidade das Secretarias de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, de Assistência Social, de Desenvolvimento Rural, de Educação, Cultura e Esporte, de Saúde e de Obras do Município de Hulha Negra, considerando a conservação do patrimônio público referente aos bens imóveis, mantendo a funcionalidade e segurança nas escolas municipais e setores destas secretarias.

1.1 Especificação do produto:

Aquisição futura de material, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO /PEÇAS	UNIDADE DE MEDIDA	QT D	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Assento sanitário plástico com tampa, branco padrão.	UN	130	63,22	8.218,60
2.	Assento sanitário plástico, redutora (infantil)	UN	19	68,07	1.293,33
3.	Borracha de vedação de vaso sanitário	UN	35	27,16	950,60
4.	Bucha parafuso 6mm c/10	PCT	172	5,20	894,40
5.	Bucha parafuso 8mm c/10	PCT	172	6,85	1.178,20
6.	Cadeado CR 30	UN	55	59,95	3.297,25
7.	Caibro 5x5cm x 2,5m	UN	330	52,00	17.160,00
8.	Caixa de descarga, branca para banheiro com 9 litros.	UN	65	42,40	2.756,00
9.	Cal hidratada, saco 20kg	UN	05	18,50	92,50
10.	Canaleta PVC Branca com Adesivo Dupla Face	M²	95	32,75	3.111,25
11.	Cimento 50kg	UN	25	41,07	1.026,75
12.	Cotovelo 90º para canaleta PVC	UN	60	12,80	768,00
13.	Fechadura, interna, aço cromado, 8x12cm x 12mm	UN	85	72,50	6.162,50
14.	Fita dupla face, silicone, verde, 20mx19mm, Espessura 2mm	UN	30	42,90	1.287,00
15.	Fita isolante elétrica, preta, 20m x 19mm	UN	90	8,00	720,00
16.	Forro pinus, 9,5 m X 2,70 cm	M²	10	36,36	363,60
17.	Forro PVC, branco, 20cm X3m	M²	10	28,97	289,70
18.	Interruptor, caixa sobrepor, duplo, 10A, externo	UN	25	21,70	542,50
19.	Interruptor, caixa Sobrepor, Simples, 10A, Externo	UN	25	20,69	517,25
20.	Lâmpada de LED, 50W, 5000K	UN	220	146,50	32.230,00
21.	Manta asfáltica aluminizada de 30cm x 10m	ROLO	03	55,00	165,00
22.	Massa para vidro kg	KG	13	10,60	137,80
23.	Parafuso 4.5/20 c/100	PCT	13	48,90	635,70
24.	Parafuso 6.3/14 c/100	PCT	13	59,58	774,54
25.	Plafonier, plástico, branco	UN	160	15,90	2.544,00
26.	Prego 12x12mm	KG	12	42,00	504,00
27.	Rebite 4.0/20 c/50	PCT	60	44,43	2.665,80
28.	Rebite 4.8/14 c/50	UN	50	0,56	28,00
29.	Refletor LED 200w, IP66	UN	46	179,45	8.254,70
30.	Relé fotocélula	UN	32	28,24	903,68
31.	T, branco para canaleta PVC	UN	60	9,30	558,00
32.	Tomada externa sobrepor dupla, branca 2p+t, 10A	UN	60	24,20	1.452,00
33.	Tomada externa Sobrepor simples, branca 2P + T, 10A	UN	70	22,38	1.566,60
34.	Torneira inox para banheiro	UN	55	78,95	4.342,25
35.	Torneira mono cromada pia cozinha, bica alta	UN	20	76,50	1.530,00
36.	Torneira plástica, preta, ½"	UN	41	4,90	200,90
37.	Veda rosca 50m x 18mm	UN	40	12,50	500,00
38.	Vidro liso 4mm	M²	55	119,50	6.572,50
TOTAL					116.194,90

1.2 Prazo de vigência:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável, na forma da **Lei 14.133/2021**.

1.3 Estimativas do valor da contratação:

O custo estimado total da contratação é de cento e dezesseis mil e cento e sessenta e nove reais e noventa centavos (R\$ 116.194,90) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2 – Fundamentação da contratação:

O objetivo desta contratação é aquisição de material para pequenos reparos, nas escolas municipais e setores das Secretarias de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, de Assistência Social, de Desenvolvimento Rural, de Educação e Cultura, de Saúde e de Obras do Município, objetivando a conservação patrimonial bem como atender a funcionalidade física.

3 – Descrição da solução como um todo, considerado ciclo de vida do objeto:

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 – Requisitos da contratação:

4.1. A proposta escolhida deverá atender habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica conforme disposto na Lei 14.133, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração, referente ao objeto.

4.2. A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo a média de valores disponibilizados no item 1.1.

4.3. A proposta deve ponderar a que melhor atenda à demanda do município, podendo assim o município atender à necessidade da comunidade.

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. A contratação deverá ser realizada nos termos da Lei 14.133/21.

5– Modelo de execução contratual:

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

5.1. A contratação para aquisição de material para reparos está sob a responsabilidade das Secretarias de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, de Assistência Social, de Desenvolvimento Rural, de Educação, Cultura e Esporte, de Saúde e de Obras do Município que fará a gestão, acompanhamento e fiscalização até a entrega do objeto.

5.2. A fornecedora deverá atender o contrato emitido e disponibilizar o objeto devidamente adequado para andamento na execução dos serviços de forma satisfatória.

5.3. A contratada deverá entregar o material em até 10 dias úteis após a emissão do contrato e empenho.

6 – Modelo de gestão do contrato:

A execução do contrato referente ao objeto, está sob responsabilidade das Secretarias de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, de Assistência Social, de Desenvolvimento Rural, de Educação, Cultura e Esporte, de Saúde e de Obras do Município de Hulha Negra, que fará a gestão e fiscalização da entrega do objeto. O contratado deverá, após emitido nota de empenho e contrato assinado, executar o serviço solicitado conforme o descrito no item 5.2.

7– Critério de medição e de pagamento:

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas às formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, está incluso todos os custos relacionados com este Termo de Referência.

7.2. O prazo de entrega dos serviços será de até 10 dias úteis, a contar da data do empenho.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.

8.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos

atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9- Entrega do produto:

A entrega do objeto será realizada, pelo fornecedor, no Almojarifado da PREFEITURA DE HULHA NEGRA, no endereço cito Av. Getúlio Vargas nº 1562, centro, Hulha Negra, CEP 96.460-000.

Hulha Negra, 28 de março de 2024.